



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO  
Lei Municipal N° 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA N° 096/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 023 DE 28 DE JULHO DE 2022 – GAPRE

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE FREI MARTINHO (CMP) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual e em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar Municipal n.º 03, de 29 de novembro 2021.

**CONSIDERANDO** o requerimento de substituição do servidor Sérgio Oliveira da Silva, membro titular do Conselho Municipal de Previdência de Frei Martinho, representante dos servidores efetivos e indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Curimataú e Seridó Paraibano (SINPUC);

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Previdência de Frei Martinho e que foram observados os trâmites internos relacionados à substituição do servidor Sérgio Oliveira da Silva;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º. 066/2022-PRESIDÊNCIA, encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Curimataú e Seridó Paraibano (SINPUC) ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Frei Martinho (IPAM), que indica o servidor público Magno Henrique de Medeiros

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

---

Rodrigues, matrícula nº. 0672, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal de Previdência de Frei Martinho, em substituição ao servidor Sérgio Oliveira da Silva;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessária atuação do chefe do executivo para regularização da situação ora apresenta,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica designado o servidor público **MAGNO HENRIQUE DE MEDEIROS RODRIGUES**, inscrito na matrícula nº. 0672, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal de Previdência de Frei Martinho (CMP), em substituição ao servidor público **SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA**, membro representante dos servidores ativos e indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Curimataú e Seridó Paraibano (SINPUC).

Art. 2º O art. 1º, do Decreto n.º 024 de 20 de maio de 2021 – GAPRE, que dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho Municipal de Previdência (CMP) de Frei Martinho, para o biênio 2021/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP**, para o biênio **2021/2023**, constituído pela representação dos seguintes membros titulares e suplentes:*

### **PODER EXECUTIVO**

**TITULARES:** ALCIMAR NÓBREGA DE MOURA  
PATRÍCIA DE FÁTIMA DANTAS

**SUPLENTES:** SORAIA CRISTINA PINTO DANTAS  
COSMES EDVALDO SANTOS MEDEIROS

### **PODER LEGISLATIVO:**

**TITULAR:** JONATAS SOARES HORTINS  
**SUPLENTE:** ALTEMILES MARTINS DE SOUZA

### **SINPUC-SERVIDORES ATIVOS:**

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

---

**TITULARES:** KATIANE MARIA NOGUEIRA  
MAGNO HENRIQUE DE MEDEIROS RODRIGUES

**SUPLENTES:** SILVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA MACEDO  
THIAGO STEVENNY LOPES

**SINPUC-SERVIDORES INATIVOS:**

**TITULAR:** MARIA GORETE DA SILVA  
**SUPLENTE:** MARIA DAS GRAÇAS MACEDO DA SILVA"

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto n.º 024 de 20 de maio de 2021 – GAPRE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**

Prefeito Constitucional de Frei Martinho



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2022**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 02 de Agosto de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [pmfreimartinhocpl@gmail.com](mailto:pmfreimartinhocpl@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Frei Martinho - PB, 28 de Julho de 2022  
JUDSON DANIEL JANUARIO DA SILVA - Agente de Contratação